



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.129/01

Matrícula nº 44.129

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,0192 que corresponderá a **UNIDADE 11 (TIPO CASA)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL VENTURA**, situado na **Rua Maranhão nº 372, Bairro Estados** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **43,00 m²**, sendo **43,00 m²** no pavimento térreo; quota de terreno de **95,46 m²**, **20,00 m²** destinadas a jardim e quintal e **32,46 m²** de área comum; com acesso independente pela **Rua Maranhão nº 372**, pela frente confronta com a **rua interna do condomínio**, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com a **unidade 10**, pelo lado esquerdo confronta com a **unidade 12** e nos fundos com os lotes **83-85-AB1** e **83-85-AB2**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº **87** (oitenta e sete), da planta **PARQUE VERDE DE CURITIBA**, com área total de **4.964,00 metros quadrados**. -

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta. -

PROPRIETÁRIOS: **IVAN MARTA** casado com **SUELI DA SILVA MARTA** pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 17/12/1994**, brasileiros, ele construtor, portador da CI nº 143.068-SSP-MS e inscrito no CPF/MF nº 285.377.421-04, residentes e domiciliados na Rua Peru nº 621, Nações, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e **CASA FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Aristides Athayde Júnior nº 151, Bigorrilho, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 20.798.280/0001-32. -

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1, 2 e 3 da Matrícula nº 43.193 desta Serventia. -

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2014.(a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.**

R-1 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 67.235 datado de 28/11/2014 - ATRIBUIÇÃO. Consoante requerimento de 01 de outubro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida e conforme Instrumento Particular de Incorporação de Condomínio, Minuta de Convenção de Condomínio, Projeto respectivo aprovado pelas autoridades competentes e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, os proprietários extinguem o condomínio civil existente conforme o artigo 1.314 do Código Civil Brasileiro de 2002, declarando que o condomínio será regido pelas normas previstas na Lei 4.591/64, em virtude da Convenção de Condomínio Comercial e Residencial Ventura, registrada na matrícula nº 43.193 desta Serventia, sendo atribuída a unidade autônoma constante da presente matrícula, **exclusivamente a condômina CASA FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. **DOI emitida por esta Serventia.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2014.(a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.**

Av-2 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 67.235 datado de 28/11/2014 - AFETAÇÃO. Consoante Requerimento de 01 de outubro de 2014, devidamente assinado e com firma reconhecida, **CASA FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-3** da Matrícula nº **43.193** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-5/M-43.193** desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de dezembro de 2014.(a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.**

Av-3 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 75.379 datado de 23/09/2015 - CONCLUSÃO DA
SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
44.129

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



293.135

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LLTW-EWBVU-6KQBA-NJ2PM>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

OBRA. AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da UNIDADE nº 11 (onze), conforme Av-6 - Matrícula nº 43.193. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 991622-2** no valor de R\$ 3.597,90 (Valor da Construção R\$ 1.798.951,90 conforme CUB do mês, juntamente com outros imóveis). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do

Registro de Imóveis)gcb.

Av-4 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 76.833 datado de 03/11/2015 - SERVIDÃO. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73 procedo esta averbação para constar que recae sobre o imóvel da presente matrícula **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, conforme **R-7 - Matrícula nº 43.193**, desta serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 17 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis)cris

R-5 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 80.681 datado de 22/03/2016 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3596796, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de fevereiro de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CASA FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu a MARCELLO MARQUES DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 8.985.187-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 039.568.809-43, residente e domiciliado na Rua Jose Tadeu Saliba, nº 36, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 7.418,01 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e um centavo); Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.065,00 (dezesete mil e sessenta e cinco reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 89.516,99 (oitenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 95CF.EA90.C986.B1C7 válida até 15/05/2016, expedida pela Internet e devidamente validade por esta Serventia. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 918/2016 pago sobre R\$ 115.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2016.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)ffo.

R-6 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 80.681 datado de 22/03/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3596796, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de fevereiro de 2016, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARCELLO MARQUES DE MATTOS**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - TABELA PRICE. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 106.581,99** (cento e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). **VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 17.065,00** (dezesete mil e sessenta e cinco reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 89.516,99** (oitenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 123.200,00** (cento e vinte e três mil duzentos reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 123.200,00** (cento e vinte e três mil duzentos reais). **PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal:**

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LLTW-EWBVU-6KQBA-NJ2PM>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



293.135

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

44.129/02

Matrícula nº 44.129

Rúbrica

4,5000. Efetiva: 4,5941. **ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J):** R\$ 453,56 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 0,00 (zero de reais). **SEGURO:** R\$ 19,28 (dezenove reais e vinte e oito centavos). **TOTAL:** R\$ 472,84 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** à CEF, em caráter **FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2016.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)ffo.

Av-7 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 166.473 datado de 04/07/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.2961698-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de maio de 2023, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 6, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **MARCELLO MARQUES DE MATTOS**, já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5fkv.MX44t-oWTJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-8 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 166.473 datado de 04/07/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.2961698-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de maio de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARCELLO MARQUES DE MATTOS**, já qualificado, **VENDEU a DALSON MACHADO DE AVILA**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 01632792167-Detran/PR e do CPF/MF nº 718.757.949-72, solteiro, maior e capaz, declara que não convive com vínculo de união estável, residente e domiciliado na Rua Jose Hauer, nº 954, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 175.200,00** (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Recursos próprios: **R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 85.985,00** (oitenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2878/2023, paga sobre o valor de **R\$ 219.000,00**, no valor de **R\$ 2.321,40** em data de 30/06/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo**

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
44.129

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



293.135

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LLTW-EWBVU-6KQBA-NJ2PM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

SFR12.r5jkv.MX44t-FWLJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-9 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 166.473 datado de 04/07/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº 8.4444.2961698-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de maio de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, DALSON MACHADO DE AVILA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 175.200,00** (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), a ser reembolsada no **PRAZO** de **353** (trezentos e cinquenta e três) meses, com vencimento da primeira prestação em **21 de junho de 2023**. Taxa Anual de Juros % a.a.: - **Sem Desconto: Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**; Taxa Mensal de Juros % a.m.: - **Sem Desconto: Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Taxa Anual de Juros % a.a.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 7.6600 e Efetiva 7.9347**. Taxa Mensal de Juros % a.m.: Taxa de Juros Contratada: **Nominal 0.6364 e Efetiva 0.6383**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.r5tkv.MX44t-FWLJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10 - Matrícula nº 44.129 - Protocolo nº 166.474 datado de 04/07/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 23 de maio de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 031.004.0738.011**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.r5TkV.MX44t-xWTJX.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-11/M-44.129 - Protocolo nº 225.808 datado de 15/06/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 12 de junho de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 30 de março de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada.-----

FUNREJUS: nº.13048017-2 paga no valor de R\$ 468,69 em 02/07/2026. -----

ITBI: Guia nº 3016/2026 sobre o valor de R\$ 234.346,19, no valor de R\$ 1.581,84 em 09/06/2026. -----

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LLTW-EWBVU-6KQBA-NJ2PM>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



293.135



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
44.129/ 03

Matrícula nº 44.129

Rúbrica

CNM: 081976.2.0044129-91

Emitida a DOI (SRFB).-

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12G5Y5vC69dZLVbALF464p. O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2026.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1ILJnCP4d9onPfvA5F464p. Controle:SFR1ILJnCP4d9onPfvA5F464p

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2 200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 24/07/2026 15:43:14

Matrícula nº
44.129

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LLTW-EWBVU-6KQBA-NJ2PM>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



293.135

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

